PORTARIA N.º 408/2026
DATA: 08/09/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal **Ana Carla de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, de 08 (oito) dias consecutivos, de **01/09/2026 a 08/09/2026**, conforme prevê o art. 133, IV da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 09/09/2026 - 08:38
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=af7c6770-c5fb-4f15-8ae0-58234e9af7a4